



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO 065/2018

O vereador **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, e Vereadores Infra-assinados, deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, solicitando o Estudo da Instalação de um Redutor de Velocidade na Avenida Arlindo Favaro, antiga AV Independência.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o fluxo intenso de veículos que transitam por essa AV, que torna perigoso o trânsito nesta localização, inclusive causando vários acidentes, a instalação de um redutor de velocidade se torna imprescindível, uma vez que a referida avenida é utilizada como acesso principal dos moradores aos bairros centrais, sendo esta avenida lugar onde transitam crianças e idosos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**

Vereador

**ILDERICO GONÇALVES DA SILVA**

Vereador

**LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**

Vereador